



PORTARIA CRO-MG Nº 047/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referentes à contratação da empresa Paramar Engenharia LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Danielle Maria Barbosa Oliveira, matrícula nº 257, como Fiscal do Contrato nº 018/2022, celebrado com a Paramar Engenharia LTDA, cujo objeto contempla a prestação de serviços de reformas na Delegacia Regional de Montes Claros *conforme Processo Administrativo CRO n.º 0094/2022.*

Art. 2º - Designar Rodrigo Geraldo de Oliveira, matrícula nº 292, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG